MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0129/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

Sugere a concessão de auxílio-moradia às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Lages.

As Vereadoras abaixo nominadas, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Exmo. Sr. Antônio Ceron, Prefeito Municipal de Lages.**
A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte MOÇÃO LEGISLATIVA:

Sabe-se que diversas mulheres do Município de Lages sofrem violência doméstica. Um dos grandes motivos destas mulheres vítimas desta violência não deixarem os seus lares, é o de não ter aonde morar, mesmo havendo uma casa de apoio da Secretaria de Políticas para a Mulher do Município, que realiza um louvável trabalho, as mulheres devem ter o seu próprio lar, onde possam continuar a sua vida de forma digna e segura sem depender do agressor.

Para a concessão deste auxílio, a mulher deverá cumprir os seguintes requisitos:
- Estar amparada por medida protetiva prevista na Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha;
- For obrigada, pelas circunstâncias, a abandonar o lar em razão de reiteradas ações de violência, tornando-se insuportável a vida em comum;
- Estiver em situação de risco de vida;
- Ter renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos.

Desta forma, sugerimos ao Poder Executivo que crie este programa de auxílio moradia, para que estas mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de extrema vulnerabilidade, sejam aparadas.

Sala das Sessões,12 de abril de 2021.

Suzana Duarte
Vereadora

Profª. Elaine Moraes
Vereadora

Katsumi Yamaguchi
Vereadora

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaralages.sc.gov.br/cer e informe o código: 210413120549 8BC308